



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 250 de 17 de janeiro de 2017

ANO IV

QUINTA, 20 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO 134/2021

SUMÁRIO

► PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO - TO	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
» PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO - TO	3
DECRETO Nº84/2021	3
PORTARIA Nº17/2021	4
PORTARIA Nº18/2021	6
PORTARIA 22/2021	7
PORTARIA	9
PORTARIA	11

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO - TO

**AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA
PREGAO PRESENCIAL SRP 015/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO
551/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, Estado do Tocantins, através da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que realizará às **8:00 do dia 31 de maio de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Antônio Thiago s/ nº centro Angico - TO., licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL SRP 15/2021, MENOR PREÇO POR ITEM**, com base legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 suas posteriores alterações. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS BASICOS PARA CONTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO DESTINADOS A PEQUENAS REFORMA E REPAROS JUNTO AOS ORGÃO PUBLICOS MUNICIPAL VINCULADO A ESTE MUNICIPIO PELO PERIODO DE 12 MESES** Maiores informações serão prestada pelo fone (63) 33431-1279 e-mail licitação.angico@hotmail.com . O edital estará disponível no site do TCE (tribunal de contas do Estado do Tocantins e no portal da transparência do município www.angico.to.gov.br).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AOS 18
DE MAIO DE 2021

MARIA LUIZA DE SOUSA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO - TO

DECRETO Nº 84/2021, de 18 de maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS EM AGOSTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO ser imperiosa a manutenção de ações de enfrentamento da emergência de saúde, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e, de forma primordial, resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate à propagação do vírus,

CONSIDERANDO que mesmo com o Plano de Retomada das Atividades Escolares Presenciais – Ensino Híbrido anunciado pelo Estado do Tocantins e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de maio de 2021, o município de Angico/TO não se encontra preparado para a retomada presencial juntamente com o Estado,

CONSIDERANDO que o município de Angico/TO possui plano próprio de retomada das atividades escolares presenciais, com previsão de retomada somente para o mês de agosto de 2021,

CONSIDERANDO a autonomia do município de Angico/TO para dispor sobre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, não possuindo a obrigação de seguir o Plano de Retomada do Estado do Tocantins,

DECRETA:

Art. 1º - Em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus) são mantidas suspensas as atividades educacionais presenciais em estabelecimentos de ensino com sede no município de Angico, Estado do Tocantins, até 31 de julho de 2021.

Art. 2º - As atividades escolares presenciais – ensino híbrido serão retomadas no mês de agosto de 2021 no âmbito do município de Angico/TO.

Art. 3º- Para a retomada das atividades escolares presenciais no âmbito do município de Angico deverá ser observado o Plano Municipal de Retomada das Atividades Escolares Presenciais elaborado pelas Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação e aprovado pela Comissão Municipal de Saúde e Prevenção a Covid-19.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17/2021 Angico - TO 26 de Abril de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA DE ANGICO/TO.”

Excelentíssimo Prefeito do Município de Angico/TO, Cleofan Barbosa Lima, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA gestão 2021/2023.

PRESIDENTE: Zilma Alves da Costa Silva

VICE - PRESIDENTE: Karla de Sousa Soares

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

1. Membro Titular - **Maria Denise Lima de Araújo**
2. Membro Suplente - **Dina Maria Portilho Damasceno**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1. Membro Titular- **Antônio Carlos Portilho de Oliveira**
2. Membro Suplente - **Valdiva Pereira da Luz**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

1. Membro Titular- **Fatiana Carla Alves Sousa**
2. Membro Suplente - **Erli Borges Lima**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. Membro Titular- **Zilma Alves da Costa Silva**

2. Membro Suplente - **Alisson Portilho da Silva**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

1. Membro Titular- **Valderson Francisco da Conceição**

2. Membro Suplente - **Sebastiao Guimaraes Lima Neto**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RAMOS DOS SANTOS:

1. Membro Titular- **Kelen Maria Marinho dos Santos**

2. Membro Suplente - **Maria Felix dos Reis Mendes da Silva**

REPRESENTANTES ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E SERVIDORES DO COLÉGIO ESTADUAL DULCE COELHO DE SOUSA:

1. Membro Titular- **Karla de Sousa Soares**

2. Membro Suplente - **Maria Ozeni Barbosa Lima**

REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA

1. Membro Titular - **Felicidade Araújo de Sousa**

2. Membro Suplente - **Charles Ferreira de Almeida**

REPRESENTANTE DO GRÊMIO ESTUDANTIL:

1. Membro Titular - **Layla Cristina Martins Alves**

2. Membro Suplente - **Maria Clara Marinho dos Santos Lima**

REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ADOLESCENTES:

1. Membro Titular - **Enguilberto Huston Dias de Araújo**

2. Membro Suplente - **Rayane Pereira da Silva**

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Angico/TO, em 26 de Abril de 2021.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO - TO

PORTARIA Nº 18/2021 Angico - TO 26 de Abril de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DA GESTÃO 2021/2023 DE ANGICO/TO.”

Excelentíssimo Prefeito do Município de Angico/TO, Cleofan Barbosa Lima, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) da gestão 2021/2023.

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS

PRESIDENTE: Uatila Alves de Souza Rodrigues

VICE - PRESIDENTE: Gessica Gomes de Sousa

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. Membro Titular - **Dina Maria Portilho Damasceno**

2. Membro Suplente - **Charles Ferreira de Almeida**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1. Membro Titular- **Uatila Alves de Souza Rodrigues**

2. Membro Suplente - **Ana Carolina Pereira Lima**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

1. Membro Titular - **Reflesia Saraiva de Araújo Dias**

2. Membro Suplente - **Simone Costa Cruz de Moraes**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

1. Membro Titular- **Regilvan Rodrigues da Silva**

2. Membro Suplente - **Laiane Pereira Lima**

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

1. Membro Titular- **Gessica Gomes de Sousa**

2. Membro Suplente - **Geany Alves da Costa**

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

1. Membro Titular - **Antônia Xavier Cantuária**

2. Membro Suplente - **Anne Solange Gonçalves de Oliveira Alvarenga**

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Angico/TO, em 26 de Abril de 2021.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO – TO

Portaria nº 22 /2021

Angico - TO, 11 de maio de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Biênio 2021/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, Cleofan Barbosa Lima, no uso de suas atribuições Constitucionais e Lei Orgânica Municipal;

E considerando a necessidade de nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal do FUNDEB do Município;

RESOLVE

Art.1º- Designar os conselheiros de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para o mandato 2021/2022 como a seguir:

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Membro Titular e Vice-Presidente: Elizângela Portilho de Oliveira

MEMBRO SUPLENTE: Suely Moreira dos Reis

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Membro Titular: Regiane Ribeiro de Almeida

Membro Suplente: Rafael da Silva Benício

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Membro Titular e Presidente: Ana Cláudia Ferreira Campelo

Membro Suplente: Fatiana Carla Alves de Sousa

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Membro Titular e 1ª Secretária: Obarda Aparecida Alves Lima

Membro Suplente: Ana Carolina Pereira Lima

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Membro Titular: Paulo Elson Maia Lima

Membro Suplente: Sandra Maria Miranda Lima

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Membro Titular e Vice-Presidente: Valdiva Pereira da Luz

Membro Suplente: Sandra Pereira Marques

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

Membro Titular: Ceila Gomes Luíz Alencar

Membro Suplente: Solange Pereira dos Santos

Membro Titular: Janne Keityla de Oliveira

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Membro Titular: Dalila da Silva Marinho

Membro Suplente: Ryan Júnior Saraiva Silva

Membro Titular: Gabriela Almeida de Sousa

Membro Suplente: Zênia Ferreira da Silva

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Membro Titular: Iolete Pereira Luz

Membro Suplente: Elizangela Cavalcante de Oliveira

REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Membro Titular: Jhonathan dos Reis Araújo

Membro Suplente: Richard Alves Borges

Membro Titular: Thaís de Paula Sousa Ferreira

Membro Suplente: Amanda de Sousa Santos

Art. 2º - O Mandato dos membros acima, extinguir-se-à excepcionalmente em 31 de dezembro de 2022 em cumprimento ao Art.42, §2 da lei 14.113 de 25 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, aos 11 dias do mês de Maio de 2021.

Cleofan Barbosa Lima

Prefeito Municipal

Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor o Conselho Municipal do Idoso Biênio 2021/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, Cleofan Barbosa Lima, no uso de suas atribuições Constitucionais e Lei Orgânica Municipal;

E considerando a necessidade de nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal do Idoso CMI do Município.

RESOLVE

Art.1º- Designar os conselheiros de Acompanhamento Conselho Municipal do Idoso CMI para o mandato 2021/2022 como a seguir;

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS

PRESIDENTE: Anne Solange Gonçalves de Oliveira Alvarenga

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. Membro Titular - Anne Solange G. de Oliveira Alvarenga

2. Membro Suplente - Jose Valcy Tavares de Lira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1. Membro Titular- Deusulene de Araújo Pereira

2. Membro Suplente - Milagres Ferreira de Sousa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

1. Membro Titular- Antônia Xavier Cantuária

2. Membro Suplente - João Cecílio Moraes Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. Membro Titular- Maria Luiza de Souza

2. Membro Suplente - Nilde Barbosa Leal Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA

1. Membro Titular- Leonise Pereira Pinto

2. Membro Suplente - Maria de Fatima Lopes do Nascimento

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

1. Membro Titular- Ipoltina Maria dos Santos

2. Membro Suplente - Neirto Alves da Silva

REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA

1. Membro Titular - Maria das Dores Sousa Teixeira

2. Membro Suplente - Maria Helena Sousa dos Santos

REPRESENTANTE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSO

1. Membro Titular: Naiza Gomes dos Santos

2. Membro Suplente - Vanda Guedes da Silva

Art. 2º - O Mandato dos membros acima extinguir-se-á excepcionalmente em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se. Cumpra-se.

Cleofan Barbosa Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24/2021, 18 de Maio de 2021.

“Dispõe sobre o afastamento de servidora gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde público de importância nacional decorrente do novo coronavírus.”

CLEOFAN BARBOSA LIMA, Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal nº 14.151/2021 e

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.151 de 12 de maio de 2021 determina o afastamento de empregadas/servidoras gestantes das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública causada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a apresentação de laudo médico onde se atesta a gravidez das servidoras;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Servidora Municipal, Sra. **KATIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA CPF Nº015. 653.391-00**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **SIMONE COSTA CRUS DE MORAIS CPF Nº012. 685.741- 55**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **JANES AMORIM DOS SANTOS CPF Nº 907.181.781-49**, lotada na **Secretaria de Agricultura e IOLETE PEREIRA LUZ CPF Nº031. 190.901-00** lotada na Secretaria de Administração exercente dos cargos de afastamento das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus até o início de sua licença maternidade.

Art. 2º- Nos termos do Parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.151/2021, a servidora deverá ficar à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Maio 2021.

CLEOFAN BARBOSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Angico-TO

Rua Antonio Tiago, S/N

Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado e Editado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 1342021